



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

## 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

CONTRATANTE: **CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES**

CONTRATADA: **JOSE JOCIMAR VALIS**

OBJETO: **PRORROGAÇÃO VIGENCIA CONTRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 36.348.720/0001-90, com sede na Rua Luis Catelan, 230, Centro, Marilândia-ES, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Costa, brasileiro, solteiro, vereador, inscrito no CPF nº 073.396.487-71, portador da Cédula de identidade nº 1.411.657-ES, residente e domiciliado na Rua Manoel Fernandes, nº 61, Centro, Marilândia-ES, Cep: 29.725.000, doravante denominado Contratante e a empresa, **JOSE JOCIMAR VALIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.819.720/0001-77, estabelecida à Rua Jocondo Caliman, 1026, Centro, Marilândia-ES, por seu representante legal, Sr. **JOSE JOCIMAR VALIS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 938.907.617-04, portador da carteira de identidade nº 1.415.479 SSP ES, residente e domiciliado na Rua Jocondo Caliman, 1026, Centro, Marilândia-ES, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e com amparo na Lei 8.666/93 c/c a Lei 8.883/94 e demais alterações e a Lei Orgânica Municipal, resolvem aditar o contrato 004/2019, o que fazem nos seguintes termos:

**CLÁUSULA 1ª** - Fica aditado o contrato 004/2019, para fins de prorrogar sua vigência por 90 dias a contar de 01 de Janeiro de 2020, passando a vigor de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020.

**CLAUSULA 2ª** - As despesas correrão por conta da dotação orçamentaria sob a rubrica 1000 – Camara Municipal de Marilândia – 100001.0103100014.001 manutenção das atividades internas do Poder Legislativo Municipal – 33904000000



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

serviços de Tecnologia da Informatica e comunicação – Pessoa Juridica Ficha 00734.

**CLÁUSULA 2ª** - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Marilândia-ES, 27 de dezembro de 2019

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

  
**PAULO COSTA**  
Presidente

  
**JOSE JOCIMAR VALIS**  
CONTRATADA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM: 27 / 12 / 20 19.  
SERVIDOR  
  
José Luiz Brandão  
Técnico Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 27 / 12 / 20 19.  
  
Romário Furlan Maciel  
Gerente de Administração  
de Pessoal C-1

### TESTEMUNHAS

1. Jorguini Cecília Ventura CPF 076.534.497-50
2. Larissa Roskopp Bastos CPF 094.769.923-94